



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00009567

Data e Hora de Emissão
18/07/2023 08:57:51

Código de Verificação
JVX-PEEU

RECIFE 1802991011419

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32.183.021/0001-86** Inscrição Municipal: **629.973-3**
Nome/Razão Social: **ADRIMES HOTEL LTDA**
Endereço: **AV CONS AGUIAR 4670 - BOA VIAGEM - CEP: 51021-020**
Município: **Recife** UF: **PE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOAO OTAVIO CORREIA BARROS** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **085.458.964-33**
Endereço: **Arnóbio Coimbra Pinto - Heliópolis - CEP: 55296-160**
Município: **Garanhuns** UF: **PE** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A DIÁRIA DE 17/07/23 A 18/07/23 - NOTA FISCAL PAGA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 170,00

Código da Atividade Prestada
5510001 - HOTÉIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fom...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	1,02

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.